

REDE EQUIDADE
(Acordo de Cooperação Técnica nº 2021/0235)
13ª Reunião do Comitê Coordenador (Extraordinária)
2025

Data: 18/12/2025 (quarta-feira)

Horário: 15:00 – 17:00

Local/ferramenta: Videoconferência Plataforma Microsoft Teams

1. PAUTA

Nº	Descrição
1	Renovação da Coordenadoria-Geral da Rede Equidade - análise do cenário
2	Apresentação de soluções e encaminhamentos

2. PARTICIPANTES

Nº	Nome	Instituição
01	Ilana Trombka – Diretora-Geral Maria Terezinha Nunes Lui Teixeira Oliveira Gabriela Rodrigues de Moraes Edie Paulo Assis	Senado Federal - SF
02	Suely de Oliveira	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS
03	Márcia Alves de Figueiredo	Ministério de Minas e Energia – MME
04	Karla Bezerra Correia Arêdes	Superior Tribunal de Justiça - STJ
05	Natália Mori Cruz Ana Patrícia Guimarães	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
06	Andréa Araujo Alves Erika Fernanda Simão	Comissão de Valores Mobiliários - CVM
07	Keyla Andrea Santiago Oliveira Adriana Barbosa Lima	Controladoria Geral da União - CGU
08	Clara Coelho Barradas	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF
09	Fabiana Andrade Gomes e Silva	Conselho Nacional de Justiça - CNJ
10	Claudia Aparecida de Souza	Advocacia-Geral da União - AGU
11	Washington Santos	Serviço Geológico do Brasil – SGB/CPRM
12	Mariana Zanatta Dória	Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP
13	Alvimar Rosa	Empresa Brasil de Comunicação - EBC
14	Alana Alves de Carvalho	Ministério da Defesa - MD
15	Camilla Kely Pacheco	Ministério das Comunicações - MCom
16	Daniela Duarte do Nascimento e Frederico Julio Goepfert	Tribunal de Contas da União - TCU

17	Kátia Regina Souza Simões	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP
----	---------------------------	---

3. ASSUNTOS TRATADOS

No dia 18 de dezembro de 2025, às 15h, teve início a décima terceira reunião virtual do Comitê Coordenador da Rede Equidade do ano de 2025, contando com as presenças acima nominadas. Após cumprimentos, passou-se à discussão do item 01 da pauta. **Item 01. Análise do cenário.** Inicialmente, a coordenadora discorreu sobre a necessidade de decisão sobre a renovação da coordenação, considerando o disposto no Regulamento da Rede que estabelece um mandato de dois anos e uma recondução; trouxe as discussões e deliberações ocorridas na assembleia-geral no último dia dez, sobre a renovação da coordenadoria e que a solução ali encontrada não foi acatada pelas instituições nomeadas como possíveis sucessoras; pontuou detalhadamente sobre as atribuições da coordenadoria-geral, explicando quais migrariam para a nova representação, uma vez que, por força do acordo de cooperação, diversas atribuições continuam com o Senado Federal, a exemplo dos processos de adesão e a alimentação do portal, entre outras; que o Senado será um apoio no período de transição; que o mandato atual encerra-se em março de 2026, sendo necessária uma definição; complementou, ressaltando a importância da rotatividade na coordenação da Rede e que isso fortalece as instituições participantes e a Rede como um todo. Diante do impasse, levou a questão à Diretoria-Geral do Senado Federal e, após reflexão sobre possíveis soluções, foi sugerida a alteração do regulamento para mais um mandato da atual gestão, mas que deveria ser eleito o órgão suplente, o qual assumiria automaticamente ao fim de dois anos, caso a sugestão seja aprovada. O regulamento prevê que a Coordenadoria-Geral da Rede seja formada por um órgão titular e um órgão suplente, contudo, o Senado vem exercendo a gestão da rede sem o órgão suplente durante três anos. O documento, com a proposta de alteração, foi compartilhado entre os/as presentes, consistindo, em síntese, em estabelecer a continuidade da atual gestão para mais dois anos, mas que, após o término do mandato, caso persista a ausência de candidaturas, o órgão que estiver exercendo a suplência assumirá automaticamente a titularidade da Coordenação-Geral, no mandato subsequente. Após explanação foi aberta a palavra para manifestação da plenária. **Item 02. Apresentação de soluções e encaminhamentos.** Foi ressaltada pela Diretora-Geral do Senado Federal que a atualização estatutária é relevante para permitir o fortalecimento, a ampliação e a expansão da estrutura organizacional da Rede, reforçou que essa pauta vem sendo discutida há vários meses e que cabe a cada representante levar a demanda de renovação da gestão da Rede às autoridades de seus órgãos respectivos. Ana Patrícia, do MIDR, fez sugestões na proposta de alteração no sentido de excluir o prazo do mandato, ficando a renovação a cargo de votação na plenária; Adriana, representante da CGU, sugeriu a inclusão no Plano de Ação a ser elaborado em fevereiro, de um grupo com a finalidade de estudo, análise e construção de diretrizes voltadas à ampliação das instituições na gestão da Rede, o que facilitaria a transição da gestão, a cada dois anos. Na sequência, Natália Mori destacou a importância de que o regimento contemple expressamente a paridade nas indicações, bem como a observância de critérios raciais e de inclusão de pessoas com deficiência; em resposta, a coordenadora informou que o Grupo de Trabalho 4 (GT-4) ficou responsável por essa temática, o qual apresentará proposta específica de aprimoramento desses critérios, ainda sobre a estrutura da coordenação, sugeriu que os três poderes representados na Rede — Executivo, Legislativo e Judiciário — ocupem as vagas de coordenação de acordo com suas atribuições institucionais, de modo a garantir maior envolvimento das instituições ao longo de um período de dois anos. A coordenadora avaliou positivamente as propostas, ressaltando, contudo, a necessidade de assegurar o princípio da rotatividade, sugerindo que o tema seja aprofundado no âmbito do Plano de Ação a ser elaborado em fevereiro próximo. Dando continuidade à discussão, a coordenadora Maria Terezinha destacou a urgência na definição do órgão que assumirá a suplência na gestão da Rede, afirmando que essa deliberação deverá ocorrer até o mês de fevereiro. Por fim, enfatizou que a rotatividade, a cooperação e a colaboração constituem princípios essenciais da Rede, os quais devem nortear o processo de transição da gestão. Após as discussões, foi aprovada a sugestão de alteração do Regulamento, a qual exige a realização de reunião específica para debate e votação, com

quórum específico e antecedência de trinta dias. Encerrando a reunião, a coordenadora relembrou os seguintes encaminhamentos: 1. que a alteração do regulamento é específica na matéria da renovação da coordenação da Rede; que será marcada reunião para início de fevereiro para deliberação dessa matéria; que será enviado, para todas/os da plenária, o documento para inclusão de sugestões de alteração; que o quórum de votação é qualificado, ou seja, maior, o que exige a presença de grande parte da plenária; e 2. que será enviado um calendário para a elaboração do novo plano de ação, biênio 2026-2028. Ata redigida por Rebeca Maria de Araujo Viana e Maria Terezinha, após, foi revisada por Maria Terezinha Nunes, do Senado Federal e enviada por e-mail para validação eletrônica das/os presentes.

